

PROCESSO Nº CEE nº 577/74		
INTERESSADO: Assis Moreira Silva		
ASSUNTO: Retificação de Aprovação		
RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan		
PARECER Nº 675/76	CÂMARA/COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM: 01-09-76
COMUNICADO AO PLENO EM		

I. RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor diretor da Faculdade de Administração de Empresa de Jahu encaminha a este Conselho pedido de retificação da categoria docente e da denominação da disciplina, constantes do Parecer CEE nº 3285/74.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Aquele Parecer deu como aprovado o Professor Assis Moreira Silva para, como auxiliar de ensino, lecionar a disciplina "Direito Tributário".

A Faculdade mudou a nomenclatura, passando a disciplina a denominar-se "Legislação Tributário", conservando o mesmo programa.

Considerando, também, que a categoria docente de Auxiliar de Ensino foi abolida pela nova sistemática (Deliberação 8/76), é minha

II. CONCLUSÃO

Favorável a que da aprovação do Professor Assis Moreira Silva, da Faculdade de Administração de Empresa de Jahu, constem: Professor I como categoria docente e "Legislação Tributária" como denominação da disciplina.

São Paulo, 11 de agosto de 1976.

Conselheiro José Antônio Trevisan - Relator

Processo CEE nº 577/74

Parecer CEE nº 675/76

fls. 2

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18 de agosto de 1976.

a) CONSELHEIRO: PAULO GOMES ROMEO - PRESIDENTE

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de setembro de 1976.

a) Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente